LEI N. 5.433/2017

"Revoga a Lei nº 4.989 de 17 de junho de 2015 que dá denominação a logradouro público"

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.989/2015 de 17 de junho de 2015 que dá denominação a logradouro púbico de Vila Rubens Aparecido (Rubão), voltando-se a denominação anterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 14 de junho de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé